



PLN 15/2021
00017

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 15/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR ANEXO I

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO

UNIDADE: 54101 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - no Estado do Pará
Funcional e Programática: 23.695.2223. 10V0.00015 - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA INTERPRAIAS – NO MUNICIPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ

GND: 04 - RP 2 - MOD 40 - FTE 100

VALOR: 20.000.000,00

CANCELAMENTO ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

UNIDADE: 22101 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 20ZU - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO

AÇÃO: 2785 – FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – NO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG

RP 2 - MOD 40 - FTE 100

VALOR: 15.000.000,00

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO

UNIDADE: 53201 – CODEVASF

PROGRAMA: 2221 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS

AÇÃO: 5308 – CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM JEQUITAI – NO ESTADO DE MINAS GERAIS

RP 2 - MOD 90 - FTE 100

VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O município de Santarém situa-se na Região Oeste do Estado do Pará e compõe a Mesorregião do Baixo Amazonas. Possui 294.580 habitantes (IBGE 2016) e ocupa uma área de 17.898,389 Km², correspondente a 1,43% do território do Estado. Sua sede dista aproximadamente 700 quilômetros de Belém, em linha reta. Sua localização estratégica, entre as capitais Belém e Manaus, faz de Santarém um importante centro comercial e turístico. Atualmente Santarém possui classificação “B”, no Mapa do Turismo Brasileiro e nela que está localizada a já famosa Vila Balneária de Alter do

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/21053.27326-00



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Chão, cuja praia foi considerada pelo Jornal The Guardian, como a mais bela praia fluvial do mundo. A festa

do Çairé, que ocorre no mês de setembro, na Vila de Alter do Chão, é hoje um evento de repercussão internacional, recebendo visitantes de diversos países do mundo.

Além da cidade está localizada na Floresta Amazônica e próximo a linha do equador, nela temos o fenômeno chamado de “Inverno Amazônico”, que é o período de chuvas intensas entre os meses de dezembro a maio, onde o nível do rio aumenta e algumas praias ficam praticamente sem parcelas de areias. Quando acaba o período do “Inverno Amazônico”, o nível do rio começa a baixar e na margem direita do Rio Tapajós começam a surgir diversas praias.

Santarém tem várias praias belíssimas, e o acesso é feito por meio marítimo ou estradas. Atualmente a estrada principal para chegar as praias é a Rodovia PA-457 e dela seguindo por estradas de chão. A Prefeitura de Santarém realiza a manutenção dessas vias periodicamente, mas no período do inverno, essas vias ficam praticamente intrafegáveis pelas fortes chuvas na região.

A solução encontrada pela Prefeitura de Santarém para minimizar esses transtornos e para que a cidade possa fortalecer o turismo é a execução do Serviço de Pavimentação Asfáltica na estrada denominada Interpraias.

A execução do projeto de “Pavimentação da Estrada Inter Praias” compõe uma série de esforços para fortalecer um setor da economia – que possui um enorme potencial – no entanto, ainda é pouco explorada na região: O TURISMO.

Junto ao desenvolvimento deste setor vêm, indiretamente, o crescimento econômico populacional e a garantia de controle e preservação no uso do patrimônio ambiental. Além disso, há obviamente o impacto direto que assegura maior conforto e segurança aos usuários nos trajetos aos espaços turísticos, neste caso, em específico as praias de Santarém.

Data: 06/09/2021

JOSÉ PRIANTE
Deputado Federal - PMDB/PA

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/21053.27326-00